## **VOCÊ QUE É FILIADA OU FILIADO AO**



## PREENCHA OS DADOS E FAÇA PARTE DA APÓLICE DE SEGURO COLETIVA DE ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL

## **POR APENAS R\$ 2,90 MENSAL**

Titular - Segurado Principal				
Cobertura	% sobre a cobertura Morte Titular (básica)			
Morte Acidental - MA	100%			
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	Até 100%			
Seguro Funeral Familiar	R\$ 3.300,00			
Cesta Básica	R\$ 900,00			
Cônjuge – Dependente				
Morte (básica)	50% do capital de Morte do Titular			
Filhos – Dependente				
Morte (básica)	10% do capital de Morte do Titular			

Capital Segurado: Uniforme de R\$ 10.300,00

Limite de Idade: Idade máxima para contratação 70 anos (setenta) anos.

Está dispensado o envio da declaração pessoal de saúde.

\_\_\_\_\_

## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a inclusão na apólice coletiva:

Nome:					
Data de nasci	mento:// 0	CPF:	Esta	do Civil:	
Sexo M/F (	) Categoria de filiação: (	) Ativo (	) Aposentado (	) Outra	
Forma de pagamento: () Débito em folha () Cartão de crédito () Dinheiro ou Cheque					
Data:/	/ As	ssinatura:			

<u>Componentes Dependentes:</u> São o cônjuge/companheiro(a), filhos considerados pela legislação do Imposto de Renda e/ou da Previdência Social;

<u>Inclusão de Cônjuge</u>: Garante o pagamento de indenização ao Segurado Principal pela morte acidental de seu cônjuge;

<u>Inclusão de Filhos</u>: Garante o pagamento de indenização ao Segurado Principal pela morte acidental do(s) filho(s), ou dependentes equiparados a filhos para efeito deste seguro;

<u>Seguro Funeral Familiar</u>: O plano garante ao beneficiário(s) uma indenização, limitada ao valor do capital segurado, na forma de reembolso ou de prestação de serviço(s) desde que relacionado à realização do funeral;

<u>Cesta Básica</u>: Esta cobertura objetiva garantir aos beneficiários do Segurado o pagamento do valor contratado para aquisição de cestas básicas quando ocorrer a morte do segurado titular, decorrente de acidente pessoal coberto.

<u>Funcionários Afastados e Aposentados:</u> Esta proposta não prevê cobertura para componentes afastados e aposentados por invalidez anteriormente a implantação do seguro na Sancor Seguros.

As condições gerais desta apólice poderá ser obtida junto ao **SINTEEMAR, Sancor Seguros** ou **RPS Corretora e Administradora de Seguros**.

Processo SUSEP 15414.900050 203-27





